TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 104/2022 - PROCESSO 5697/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022

Como **CONTRATANTE** o **MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, , **ARNALDO DA SILVA ALVES,** RG: 9.876.117-70 e CPF: 069.581.117-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **IRENE BARBOSA DOS SANTOS**, domiciliado à Rua Felipe Neri Barbosa, nº 175, Sertão do Ubatumirim, Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G n.º: 14.319.798 e CPF sob o n.º:093.006.168-38, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de setembro de 2022**, que tem por objeto o **Chamamento público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Ubatuba,** para prorrogação de prazo em mais 3 (três) meses, passando a vigência de **01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, perfazendo o valor global de R$ 39.996,50 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme disposto na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate	KG	200	R$ 8,45	R$ 1.690,00
5	Banana Ouro	KG	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
7	Cambuci	KG	90	R$ 18,45	R$ 1.660,50
14	Mandioca	KG	200	R$ 15,25	R$ 3.050,00
15	Mix de Juçara	POTE	3333	R$ 6,00	R$ 19.998,00
17	Polpa de Juçara	KG	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA: R$ 39.996,50					

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
EDUCAÇÃO	237- 06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000	R$ 39.996,50
VALOR GLOBAL		**R$ 39.996,50**

DS/CONT/CSB

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de junho de 2023.

ARNALDO DA SILVA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IRENE BARBOSA DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3

DS/CONT/CSB